



DECRETO N.º 48.897, DE 27/05/2025.

FICAM REVOGADOS OS DECRETOS ABAIXO RELACIONADOS QUE TRATAM DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O ADVENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.770, DE 01 DE ABRIL DE 2025, QUE REFORMULOU TODA A ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTE NA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO;

CONSIDERANDO QUE AS NOMEAÇÕES REALIZADAS ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA RETRO MENCIONADA LEI, PERDERAM O EFEITO EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DAS NORMAS QUE EMBASAVAM OS ATOS;

CONSIDERANDO O IMPERATIVO DE EVITAR POSSÍVEIS CONFLITOS NA ANÁLISE DA NORMATIZAÇÃO INFRALEGAL EM VIGOR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos abaixo mencionados, ficando garantida a continuidade do vínculo dos servidores a que se referem, conforme Processo n.º 13.325/2025:

| Matrícula | Nome Funcionário | Descrição Cargo | Descrição Secretaria | Decreto |
|-----------|--------------------------------|------------------------------------|---|-----------|
| 40626 | Saulo Rodrigues Meirelles | Secretário Interino de Comunicação | Secretaria de Comunicação | 47.950/25 |
| 40488 | Luis Fernando Mendonça Alves | Controlador Geral | Controladoria Geral do Município de Aracruz | 47.632/25 |
| 971 | Andrea Coutinho Musso da Silva | Presidente da Autarquia - IPASMA | Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Aracruz | 44.730/23 |
| 483.2 | Amadeu Zonzini Wetler | Diretor Geral do SAAE | Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 47.866/25 |
| 40451 | Brenda Nunes | Coordenação de Assessor Judicial | Procuradoria Geral do Município | 47.748/25 |





| | | | | |
|--------|-----------------------------------|---|--|-----------|
| 22269 | Vanderlei Alves Ferreira | Coordenador do Programa de Crédito | Secretaria de Desenvolvimento Econômico | 27.968/14 |
| 40469 | Wilson Meireles Carvalho | Gerência de Defesa Social e Segurança Pública | Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 47.754/25 |
| 40507 | Andreia Campagnaro Tonon Castoldi | Coordenação de Inspeção Escolar | Secretaria de Educação | 47.838/25 |
| 39.459 | Milena Cusini Poleze | Coordenação de Promoção Turística e Cultural | Secretaria de Turismo e Cultura | 48.292/25 |
| 40475 | Carlos Eduardo Lyra de Oliveira | Gerência de Cultura | Secretaria de Turismo e Cultura | 48.292/25 |
| 40525 | Adrian Lopes Matuchac | Coordenação de Infraestrutura da | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | 47.877/25 |
| 37944 | Rosilene Filipe Dos Santos Matos | Secretária de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social do Município de Aracruz | 44.788/23 |
| 2618 | Renato Costa Coutinho | Gerência Administrativa | Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos | 47.899/25 |

Art. 2º Fica retificado no Decreto nº. 48.393/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ

| | | | | |
|-------|-------------------------------------|-------------------|---|-----------|
| 29504 | Luciene Aparecida de Oliveira Alves | Agente de Crédito | Secretaria de Desenvolvimento Econômico | 32.775/17 |
|-------|-------------------------------------|-------------------|---|-----------|

LEIA-SE

| | | | | |
|-------|-------------------------------------|-------------------|---|-------------------------|
| 29504 | Luciene Aparecida de Oliveira Alves | Agente de Crédito | Secretaria de Desenvolvimento Econômico | <u>41.859/22</u> |
|-------|-------------------------------------|-------------------|---|-------------------------|





ONDE SE LÊ

| | | | | |
|-------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| 40626 | Saulo Rodrigues Meirelles | Secretário de Comunicação | Secretaria de Comunicação | 47.945/25 |
|-------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------|

LEIA-SE

| | | | | |
|-------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------|
| 40626 | Saulo Rodrigues Meirelles | Chefe de Gabinete | Secretaria de Governo | 47.945/25 |
|-------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

